

**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO**

**LEI Nº 1.274, DE 22 DE JUNHO DE 2005.**

**IVAIPORÃ – PARANÁ**

**Resolução nº 08/2021**

Dispõe sobre o uso do Recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

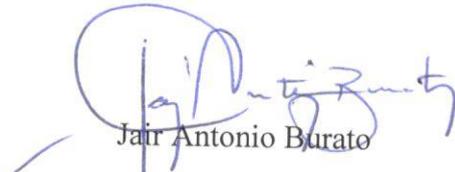
O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Ivaiporã no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 1.274/2005.

Considerando deliberação em plenária realizada 24 de novembro de 2021.

Delibera:

- Liberar o uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para repasse a Instituição de Longa Permanência para Idosos – Recanto dos velinhos Lar Santo Antônio, No valor de R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 24 de novembro de 2021.

  
Jair Antonio Burato  
Presidente de CMDI